SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Digital n°: 1007679-97.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Levantamento de Valor

Requerente: Cecilia Rodrigues Gabriel
Requerido: Elias Roque Gabriel

Justica Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Trata-se de pedido de alvará que tramita pelo rito da Lei nº 6.858/80, visando o levantamento do saldo bancário nas contas relativas ao PIS e FGTS pelo falecimento de *Elias Roque Gabriel*, formulado por sua viúva, com a concordância de suas filhas.

A relação de parentesco acha-se devidamente provada nos autos, bem como acha-se demonstrada, por certidão, a inexistência de dependentes habilitados junto ao INSS (fls. 25).

Diante do exposto, **DEFIRO** a expedição do alvará para que a requerente CECILIA RODRIGUES GABRIEL possa levantar os valores referentes ao saldo bancário das contas de PIS e FGTS deixados pelo falecimento de *Elias Roque Gabriel*, devendo referido alvará ter prazo de sessenta (60) dias.

Regularizados, após, arquive-se.

P.R.I.

São Carlos, 16 de dezembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA